



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA
Ata da 130ª reunião, realizada em 8 de agosto de 2024

1 Em 8 de agosto de 2024, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha (URC
2 Jequitinhonha) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) por meio de videoconferência realizada
3 pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os
4 seguintes conselheiros titulares e suplentes: a presidente suplente Eliana Piedade Alves Machado,
5 representante da SEMAD; Representantes do poder público: Wagner Vicente Rodrigues de Almeida, da
6 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Clésio César Galvão Filho, da
7 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Ellen Dayene Cordeiro Sousa, da Secretária de
8 Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Diogo Sales de Miranda, da Polícia Militar do
9 Estado de Minas Gerais (PMMG); Fernanda Barbosa Xavier, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
10 de Minas Gerais (Crea-MG); Henrique Moreira de Melo Silva, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais
11 (MPMG); Érika Cristina Miranda Fernandes, da Prefeitura de Diamantina. Representantes da sociedade civil:
12 Laila Tupinambá Mota, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Luiz Rodolfo Antunes
13 Quaresma, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Diego Margonari
14 D'avilla, da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais (Federaminas);
15 Jader Vinícius Brant Coelho, do Sindicato dos Produtores Rurais de Diamantina; Ana Paula Randazzo Baroni
16 Valadares, da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca); Ricardo Gomes Silva, da
17 Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; Cleberty José Rodrigues Ferreira, do Serviço Nacional
18 de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Minas Gerais (Senar/MG). **Assuntos em pauta. 1)**
19 **ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, a presidente suplente Eliana Piedade Alves Machado declarou
20 aberta a 130ª reunião da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL**
21 **BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Conselheiro
22 Wagner Vicente Rodrigues de Almeida/Seapa: “Eu só gostaria de falar que no dia 15 próximo agora o Comitê
23 de Bacia JQ1 vai estar se reunindo na cidade de Bocaiuva, nas reuniões extraordinárias nossas do Comitê.
24 Fica o convite para quem quiser participar conosco. Está convidado.” **4) COMUNICADO DA SECRETARIA**
25 **EXECUTIVA.** Não houve comunicados. **5) EXAME DA ATA DA 129ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a
26 ata da 129ª reunião da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha, realizada em 4 de julho de 2024. Votos
27 favoráveis: Seapa, Seinfra, PMMG, Crea, MPMG, Fiemg, Faemg, Zeladoria do Planeta e Senar. Abstenções:
28 Sede, Prefeitura de Diamantina, Federaminas e Promutuca. Ausência: Sindicato dos Produtores Rurais de
29 Diamantina. Justificativas de abstenções. Os conselheiros representantes da Sede, Prefeitura de Diamantina,
30 Federaminas e Promutuca justificaram abstenção de voto pelo motivo de não terem participado da reunião
31 anterior. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DO RECURSO AO INDEFERIMENTO DE PROCESSO**
32 **DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL. 6.1) Minermang Mineração de Manganês Ltda. Lavra a céu aberto.**
33 **Minério de ferro, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Pilhas de**
34 **rejeito/estéril. Minério de ferro; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de**
35 **empreendimentos minerários. Serro/MG. Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a**
36 **Licença de Operação. PA/SLA/Nº 1892/2022. Classe 2. Apresentação: URA JEQ. Retorno de vistas pelos**
37 **conselheiros Laila Tupinambá Mota, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais**
38 **(Fiemg), e Fernanda Barbosa Xavier, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de**
39 **Minas Gerais (Crea-MG).** Recurso deferido por maioria, contrariando o Parecer Único, que opina pelo
40 indeferimento. Votos favoráveis ao Parecer Único: Seapa, PMMG, MPMG e Prefeitura de Diamantina. Votos
41 contrários ao Parecer Único: Seinfra, Crea, Fiemg, Faemg, Federaminas, Sindicato dos Produtores Rurais de
42 Diamantina, Promutuca, Zeladoria do Planeta e Senar. Ausência: Sede. Declaração de voto favorável ao
43 Parecer Único. Conselheiro Henrique Moreira de Melo Silva/MPMG: “Eu voto favorável ao parecer até por
44 uma questão de economia processual, que o empreendedor possa apresentar, o mais breve possível, um
45 estudo mais sólido e que vai permitir o avanço mais seguro no processo de licenciamento, ao invés de avançar

46 em bases precárias.” Justificativas de votos contrários ao Parecer Único. Conselheira Ellen Dayene Cordeiro
47 Sousa/Seinfra: “A justificativa é dar à empresa o prazo de fornecer essas informações complementares
48 dentro do prazo que está previsto no processo.” Conselheira Fernanda Barbosa Xavier/Crea: “Meu voto é
49 contrário, a minha justificativa já está no parecer.” Conselheira Laila Tupinambá Mota/Fiemg: “Voto
50 contrário, baseado no parecer de vistas, na análise técnica que eu fiz dos documentos e no que foi falado
51 durante a reunião.” Conselheiro Luiz Rodolfo Antunes Quaresma/Faemg: “Voto contrário. É um voto
52 complexo, o Henrique até chamou bem a atenção da singularidade desse caso, mas eu creio que, como não
53 tem problemas de impacto ambiental graves apresentados, parece mais questões processuais de
54 documentos, eu acho justo dar mais uma oportunidade para a empresa tentar corrigir os possíveis erros. Não
55 são nem erros, é conseguir apresentar melhor as informações que foram pedidas.” Conselheiro Diego
56 Margonari D’avilla/Federaminas: “Eu voto contrário. Eu acho que a empresa talvez consiga, com os dados
57 complementares, satisfazer a URA.” Jader Vinícius Brant Coelho/Sindicato dos Produtores Rurais de
58 Diamantina: “Entendendo o processo, nós vimos as falhas, percebemos, mas, de toda forma, nós achamos
59 que o empreendedor deveria ter o direito de apresentar novas informações. Então a gente vota contrário.”
60 Conselheira Ana Paula Randazzo Baroni Valadares/Promutuca: “Como alguém disse, é um voto difícil, mas
61 eu gostaria de me colocar contrária também e dar mais uma oportunidade para a empresa apresentar.
62 Primeiro porque eu acho que o indeferimento começa um novo processo e é oneroso para todo mundo, para
63 as pessoas que já trabalharam, para as pessoas que já avaliaram. Segundo ponto porque já está em
64 andamento o processo e eu acho que eles têm que observar muito antes de mandar para o órgão ambiental,
65 porque o órgão ambiental também tem muita coisa para ficar avaliando, e ficar faltando coisas para mandar.
66 Então eu acho que são os dois pontos que vão otimizar, na minha visão, o processo. Seria voto contrário. Eu
67 gostaria de pedir, senhora presidente, se for indeferido mesmo, que ele possa apresentar, antes de
68 apresentar, que eu possa fazer uma visita e avaliar isso junto com a empresa, para ver se realmente a
69 informação, dentro do prazo de 60 dias, eles vão levantar e ela vai estar consistente para que seja bom para
70 os dois lados, para que ninguém perca tempo, e não volte a estarmos discutindo novamente o mesmo caso,
71 que é faltando muitas documentações essenciais.” Conselheiro Ricardo Gomes Silva/Zeladoria do Planeta:
72 “A Zeladoria do Planeta vai votar contrário, até mesmo pelo muito bem fundamentado pela conselheira Laila
73 e também pela oportunidade que o empreendedor tem que ter de apresentar esses documentos que ficaram
74 faltando.” Conselheiro Cleberty José Rodrigues Ferreira/Senar: “Com base nas análises técnicas apresentadas
75 pela conselheira Laila e demais informações, eu voto contrário também.” Esclarecimento sobre pedido de
76 baixa em diligência não acatado pela Presidência. Antes da votação do processo, foi apresentado o parecer
77 de vista conjunto da Fiemg e Crea com a seguinte conclusão: “Diante de todo o exposto, considerando que
78 o processo de licenciamento ambiental foi indeferido de plano pelo órgão ambiental, sem pedido de
79 informações complementares ao empreendedor, em flagrante ofensa ao que determina o art. 26 da DN
80 Copam nº 217/2017, solicitamos a baixa em diligência do processo para que o órgão ambiental anule a
81 decisão de indeferimento proferida e encaminhe ao empreendedor o pedido de informações
82 complementares. Caso o presidente da URC não decida pela baixa em diligência do processo, opinamos pelo
83 deferimento da LAC1 (LP+LI+LO) para o empreendimento Minermang Construções Ltda.” Após a
84 apresentação do relato de vista e discussões nesta sessão, com manifestações do empreendedor, órgão
85 ambiental e conselheiros, a Presidência decidiu não atender o pedido de baixa em diligência e colocou o
86 processo em votação, com base na seguinte manifestação. Presidente Eliana Piedade Alves Machado:
87 “Considerando que o relatório de vistas trouxe questões já apontadas no recurso, cujos pedidos do
88 requerente foram avaliados e discutidos no parecer da URA, que concluiu pelo seu indeferimento, o
89 indeferimento do recurso, mantendo o indeferimento do processo de licenciamento em razão da
90 inconsistência dos estudos submetidos no processo administrativo; e considerando também que nesta
91 oportunidade, na discussão de hoje, nessas novas discussões, foram feitos todos os esclarecimentos, de
92 todos os pontos questionados, não restando pendência que justifica a baixa em diligência pedida, solicitada
93 no relatório de vistas apresentado pela Fiemg e pelo Crea, então eu coloco em votação o parecer da URA
94 Jequitinhonha, que sugere o indeferimento do recurso interposto.” **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA**
95 **EXAME DO RECURSO AO INDEFERIMENTO DE PROCESSO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL. 7.1) Carlos**
96 **Roberto Tadeu de Almeida. Turmalina/MG. PA/SEI/Nº 2100.01.0016830/2022-44. Tipo de Intervenção:**
97 **Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. Área Requerida: 11.7579 ha. Área**

98 **Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Cerrado Sensu Stricto. Estágio de Regeneração: Não se**
99 **aplica. Apresentação: URFBio Jequitinhonha. Retorno de vistas pelos conselheiros Luiz Rodolfo Antunes**
100 **Quaresma, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg), e**
101 **Cleberty José Rodrigues Ferreira, representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar).**
102 Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra,
103 PMMG, Crea, MPMG, Prefeitura de Diamantina, Fiemg, Faemg, Federaminas, Promutuca, Zeladoria do
104 Planeta e Senar. Ausência: Sindicato dos Produtores Rurais de Diamantina. **8) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve
105 manifestações. **9) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Eliana
106 Piedade Alves Machado agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada
107 esta ata.

108
109 **APROVAÇÃO DA ATA**

110
111 **Eliana Piedade Alves Machado**
112 **Presidente suplente da URC Jequitinhonha**
113